



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO  
CONSELHO SUPERIOR

**RESOLUÇÃO Nº 011/2012**

Retifica, em parte, e Homologa a Resolução *ad referendum* Nº 001/2012, de 11/01/2012.

O Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco – IFPE, no uso das atribuições previstas no seu Regimento Interno e considerando:

- Processo nº 23299.010052.2011-52
- 1ª Reunião Ordinária de 12/03/2012.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Retificar, em parte, a Resolução *ad referendum* Nº 001/2012, de 11/01/2012: onde se lê “Aprova *ad referendum* a Matriz do Curso de Licenciatura em Física: Campus Pesqueira”, leia-se: “Aprova *ad referendum* a alteração na Matriz do Curso de Licenciatura em Física: Campus Pesqueira”.

**Art. 2º.** Homologar a Resolução *ad referendum* Nº 001/2012, de 11/01/2012, que trata da aprovação da alteração na Matriz do Curso de Licenciatura em Física: Campus Pesqueira.

**Art. 3º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no sítio do IFPE na internet e ou no Boletim de Serviços do IFPE.

Recife, 16 de março de 2012.

  
**Claudia da Silva Santos**

Presidente do Conselho Superior